

Resolução nº : 12712/99  
Protocolo nº : 445612/98  
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND  
Interessado : ALAIR FONTOURA DE OLIVEIRA  
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

**R E S O L V E :**

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 7133/99, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 19258/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 23 de novembro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA  
Presidente